



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000024/2022 – PROCESSO LICITATORIO: 00057/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Leonardo da Silva, Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CMED MEDIANTE PREÇO DE FÁBRICA (PF) CONFORME TERMO DE REFERENCIA..** O aviso de licitação foi publicado no dia 11/04/2022 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Duas licitantes protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo as licitantes: **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 35.909.317/0001-20 representada por: Wesley Marcelo Ferreira; RAFAEL GUSTAVO MENDES, CNPJ: 33.300.973/0001-03 representada pelo senhor: Rafael Gustavo Mendes**, sendo devidamente credenciados para ofertarem lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas classificadas. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através da negociação e proposta escrita, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: **RAFAEL GUSTAVO MENDES com o valor de 84,5 %**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada. Os licitantes não manifestaram interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou o objeto licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, vinte e oito de abril de 2022.



105
Handwritten signature and stamp in the top right corner.

Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | 2014-2024

Campos
**Cibele de Assis Campos.
Pregoeira**

EQUIPE DE APOIO:

Leonardo
**Leonardo da Silva
Membro.**

Maria Solange
**Maria Solange Pereira.
Membro.**

Sandra de Oliveira Campos
**Sandra de Oliveira Campos.
Membro**

Wesley M. Ferreira
**Wesley Marcelo Ferreira
Representante**

**Rafael Gustavo Mendes
Representante**
Rafael Gustavo Mendes

CLA